



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 02/2025, de 12 de novembro de 2025, ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal

"Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2026 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana/SP, Vereadora Primeira Secretária Edina Rodrigues Fávaro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a presente **EMENDA DE INICIATIVA DE BANCADA PARLAMENTAR PSD ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025 – Poder Executivo Municipal:**

Art. 1º Fica estabelecida a destinação do montante de **R\$ 306.824,00 (trezentos e seis oitocentos e vinte quatro reais)**, referente às Emendas de iniciativa de Bancada, que será distribuído conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados a subsidiar a execução da Atividade Delegada da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.525/2013, alterada pela Lei nº 2.346/2025.

II – R\$ 46.706,00 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais), destinados à Associação Casa dos Velhinhos de Serrana (CNPJ 51.821.858/0001-58), mediante subvenção social, para o custeio das atividades de saúde e assistência aos idosos acolhidos, através da Secretaria da Saúde.

III - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA - CNPJ: 52.384.294/0001-04, mediante subvenção social, para custeio da saúde da entidade, através da Secretaria da Saúde.

IV - R\$ 153.412,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais), destinados à aquisição de um veículo tipo minivan, ou similar, para utilização pelas equipes de fiscalização do Centro de Zoonoses, visando ao fortalecimento das ações de vigilância e controle de zoonoses, por meio da Secretaria Municipal da Saúde.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Parágrafo único – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2026 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

Art. 2º Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2026 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025.

Art. 3º As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Art. 4º Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 12 de novembro de 2025.

A blue ink signature of Cintia Hortência Durão Farias, followed by her name in capital letters and the title "Vereadora".

CINTIA HORTÊNCIA DURÃO FARIA
Vereadora

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora

A cluster of handwritten signatures in blue ink, including initials and names, likely belonging to other members of the municipal council.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 02/2025

Acréscimo	
02.000 – Gabinete do Prefeito	
02.003 – Departamento de Segurança Pública	
02.003.06.181.0013.2113.3.3.90.41.00.00.00 Contribuição - 01.110.0000	R\$ 76.706,00 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 46.706,00 (quarenta e seis mil, setecentos e seis reais)

04 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0050.2123.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

04 – Secretaria da Saúde	
04.017 – Vigilância em Saúde	
10.305.0054.2101 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 153.412,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais)

Anulação	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva De Contingência	R\$ 306.824,00 (trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais)



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O art. 122-A, parágrafos 10, 11 e 12 da Lei Orgânica do Município determina que as emendas de iniciativa de Bancada Parlamentar ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 1% (um) por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

No Projeto de Lei nº 25/2025 foi destinado o valor R\$ 5.983.076,45 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), às emendas de impositivas. Desse modo, a presente Emenda visa destinar o valor de R\$ 1.994.356,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais) para as pastas mencionadas nesta Emenda de Iniciativa de Bancada.

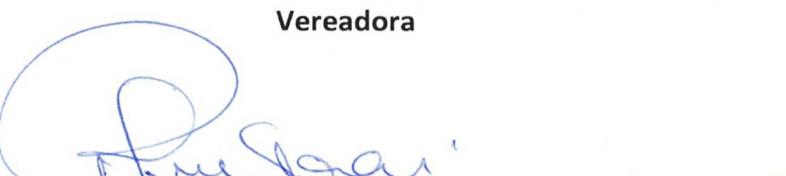
Desta forma, imperioso que a Emenda seja aprovada, no sentido de dar-se voz e cadeira aos integrantes desta Câmara Municipal de Serrana.

Serrana, 12 de novembro de 2025.



CINTIA HORTÉNCIA DURÃO FARIAS

Vereadora



ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Vereadora